

REGULAMENTO DA CAMPANHA DE INCENTIVO “AMADEUS EXTRANET”

Esta campanha promocional é destinada aos clientes da Amadeus Brasil e usuários do “Sistema Amadeus” em todo o território nacional, pessoas físicas, que migrarem para o novo ambiente de atendimento da “Amadeus Extranet” até 04.01.2008, solicitando suas novas SENHAS PESSOAIS até a data prevista neste regulamento.

1) Sobre os participantes

a) Estão aptos a participar desta campanha e concorrer aos sorteios dos prêmios todos os agentes de viagem no Brasil que utilizem os produtos e soluções da Amadeus e que estiverem devidamente cadastrados para acesso ao novo ambiente de atendimento a clientes denominado “AMADEUS EXTRANET”.

b) Os sorteios serão realizados pela Amadeus Brasil no período de **08.12.2007** a **05.01.2008**, e podem concorrer os “agentes de viagens” - pessoas físicas autorizados ao exercício da função - que se cadastrarem e solicitarem suas SENHAS PESSOAIS – obtendo assim novo login e senha – para acesso a nova “Amadeus Extranet”, no período determinado acima.

c) Para participar, o agente DEVE cadastrar-se e solicitar sua nova SENHA PESSOAL para acesso à “Amadeus Extranet” no endereço www.br.amadeus.com/extranet , seguindo as orientações fornecidas no website (fornecimento de CPF, e-mail e confirmação do Office ID Amadeus da agência);

2) Prêmios

A Amadeus sorteará os seguintes prêmios no decorrer desta campanha:

1º Sorteio (08.12.2007):

1º Prêmio	01MP3 player iPod Shuffle 1GB
2º Prêmio	01 computador IBM Desktop recondicionado
3º Prêmio	01 mochila Amadeus
4º Prêmio	01 relógio de pulso feminino Amadeus
5º Prêmio	02 kits caneta e lapiseira Amadeus

2º sorteio (15.12.2007)

1º Prêmio	01MP3 player iPod Shuffle 1GB
2º Prêmio	01 tela de LCD 15" AOC
3º Prêmio	01 mochila Amadeus
4º Prêmio	01 porta retratos digital Amadeus
5º Prêmio	02 kits caneta e lapiseira Amadeus

3º sorteio (22.12.2007)

1º Prêmio	01MP3 player iPod Shuffle 1GB
2º Prêmio	01 computador IBM Desktop recondicionado
3º Prêmio	01 mochila Amadeus
4º Prêmio	01 porta retratos digital Amadeus
5º Prêmio	02 kits caneta e lapiseira Amadeus

4º sorteio (29.12.2007)

1º Prêmio	01MP3 player iPod Shuffle 1GB
2º Prêmio	01 câmera fotográfica digital Kodak
3º Prêmio	01 mochila Amadeus
4º Prêmio	01 porta retratos digital Amadeus
5º Prêmio	02 kits caneta e lapiseira Amadeus

5º sorteio (05.01.2008)

1º Prêmio	01MP3 player iPod Nano 4GB
2º Prêmio	01 computador IBM Desktop recondicionado
3º Prêmio	01 porta retratos digital Amadeus
4º Prêmio	01 porta retratos digital Amadeus
5º Prêmio	02 kits caneta e lapiseira Amadeus

3) Sorteios

Serão realizadas cinco (5) premiações semanais – até a data de término da campanha -, com base nos números sorteados pela Loteria Federal (5 sorteios ao total). Os clientes inscritos na nova extranet concorrerão automaticamente com os últimos cinco (5) dígitos do seu CPF fornecido para o cadastramento e solicitação da sua SENHA PESSOAL.

Os prêmios se diferenciam do primeiro ao quinto lugar – conforme padrão adotado pela Loteria Federal -, sendo disponibilizados para cada posição os itens segundo a relação de prêmios no item dois deste Regulamento.

Não havendo vencedores de acordo com os números sorteados pela Loteria Federal, os prêmios ficam acumulados para o sorteio seguinte, sucessivamente.

Os ganhadores serão comunicados sobre sua premiação no prazo de até 72 horas, contadas a partir da data da apuração, por meio de telegrama fonado com AR e telefonema.

Serão sorteados ao final da promoção 25 (vinte e cinco) ganhadores (ao longo de cinco sorteios). Os prêmios serão entregues no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apuração (Art. 5º do Decreto 70.951/72), cada ganhador deverá retirar seu prêmio diretamente na sede da AMADEUS, localizada na Rua das Olimpíadas, 205, 5º andar – Itaim – São Paulo/SP, no horário comercial e apenas após a notificação da AMADEUS. Para recebimento do prêmio, o próprio ganhador, ou seu representante legal, deverá se identificar com RG e CPF, além de assinar um Termo de Quitação e Entrega de Prêmio. Sob solicitação expressa do ganhador, a Amadeus poderá enviar os prêmios diretamente ao endereço fornecido, ficando as despesas com transporte e outros encargos referentes ao serviço de entrega a cargo do vencedor. **A distribuição dos prêmios será gratuita, não cabendo nenhum tipo de ônus ao contemplado.**

Caso o ganhador não apareça depois de notificado, o prazo para reclamar o prêmio concedido por lei é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da apuração, sendo o valor recolhido aos cofres públicos mediante D.A.R.F. de recolhimento sob o Código 3762, no prazo de 10 dias.

O prêmio é pessoal e intransferível não sendo permitido aos ganhadores à troca de seu prêmio por outro produto.

Caso o ganhador tenha idade inferior a 21 anos, deverá estar acompanhado de um representante legal munido de identificação, para o recebimento do prêmio.

A divulgação desta promoção poderá ser feita por meio de folders, revistas, mídia impressa, jornal, Internet, mala-direta e nos sites www.br.amadeus.com e www.amadeus.socialmediacclub.com. Os ganhadores devem autorizar o uso de suas imagens, nomes e som de vozes, em qualquer tipo de mídia ou peças promocionais, para divulgação da conquista dos prêmios, sem qualquer ônus para a AMADEUS e sua Agência de Comunicação. .

Não poderão participar desta promoção os funcionários - bem como seus respectivos cônjuges e parentes de primeiro grau -, da AMADEUS parceiros e fornecedores bem como as demais empresas que de alguma forma participem da elaboração desta promoção.

As dúvidas não previstas neste Regulamento serão arbitradas dentro dos critérios definidos pelo Departamento de Marketing da AMADEUS pelo telefone 4502 -1500.

A participação nesta promoção caracteriza a aceitação dos termos e condições deste regulamento e serve como declaração de que o participante ganhador não tenha qualquer embaraço fiscal, legal ou outro que o impeça de receber e/ou usufruir o prêmio distribuído.

Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei nº 5.768/71, regulamentado pelo Decreto nº 70.951/72).

São Paulo, novembro de 2007.

Amadeus Brasil Ltda.